



Prefeitura Municipal de Valparaíso

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO 93/2025; DISPENSA 42/2025, COTAÇÃO 166/2025 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VALPARAISO

OBJETO: Contratação visa à realização do evento 'Motocross', que ocorrerá na pista de motocross Oswaldo Stefanoni, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2025, com o objetivo de promover a prática esportiva, lazer e entretenimento para a comunidade.

DO PEDIDO (TERMO DE REFERÊNCIA)

Os detalhes do serviço está publicada no site da prefeitura: www.valparaiso.sp.gov.br.

DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas podem ser enviadas até 23/05/2025 às 10H, via e-mail: cultura@valparaiso.sp.gov.br. Após este horário não serão mais consideradas as propostas enviadas.

DA CONTRATAÇÃO:

O vínculo será efetuado após autorização da autoridade competente, através de instrumento contratual ou nota de empenho, que será enviado para a empresa vencedora.

A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de 03 dias úteis, a contar da solicitação do setor responsável, os seguintes documentos:

1. Contrato social ou ato constitutivo da empresa em vigor;
2. Procuração em caso de se tratar de procurador constituído;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
4. Prova de regularidade através de certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários mobiliários;
5. Prova de Regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou Certidão Conjunta RFB/ PGFN; (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)
6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT; (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

7.1) Serão aceitas certidões positivas, desde que cumpridas as exigências do § 2º, do Art. 642-A, do Decreto-Lei nº 5.452/1943.



Prefeitura Municipal de Valparaíso

Estado de São Paulo

8. Qualificação do responsável que irá assinar o contrato: Nome completo, cargo, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail.
9. Prazo da proposta 60 dias.

Valparaíso, 20/05/2025

ALINE ARAUJO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

Secretária de Cultura Esporte Lazer e Turismo

TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

A presente contratação visa à realização do evento 'Motocross', que ocorrerá na pista de motocross Oswaldo Stefanoni, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2025, com o objetivo de promover a prática esportiva, lazer e entretenimento para a comunidade.

JUSTIFICATIVA:

O evento Motocross faz parte do calendário municipal de eventos esportivos e tem como objetivo promover a integração comunitária, incentivar o esporte e fortalecer o turismo local. Considerando o impacto positivo na economia local e no fomento ao esporte, a realização deste evento é de grande relevância para o município.

PROGRAMAÇÃO:

31/05 (Sábado): Treinos Livres às 14:30h.

01/06 (Domingo): Treinos Livres às 9:30h e Prova Oficial às 12:30h, com 15 categorias: Infantil, Junior, Iniciante Nacional, Nacional 230 cc, Nacional 250 cc, Nacional Senior 35, Nacional Livre, Baton, Bronze, Intermediária, MX1, MX2, MX35, MX45, MX Gold.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Disponibilização de maquinário para reforma, construção e manutenção da pista antes e durante o evento;

Ambulância no sábado das 14:30h às 17:30h e no domingo das 9:30h às 17:30h;

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

Transporte da equipe;

Estrutura: gate, bandeirinhas, tela de proteção, faixas de chegada e largada, pódio;

Serviço de direção de prova, locução e cronometragem;

Troféus (150 unidades);

Premiação conforme valores especificados por categoria (total R\$ 6.230,00).

PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:

Infantil: R\$ 250,00

Junior: R\$ 330,00

Iniciante Nacional: R\$ 330,00

Sênior 35 Nacional: R\$ 330,00

Nacional 230cc: R\$ 380,00

Nacional 250cc: R\$ 380,00

Nacional Livre: R\$ 490,00

Baton: R\$ 330,00

Bronze: R\$ 330,00

Intermediária: R\$ 380,00

MX 1: R\$ 430,00

MX 2: R\$ 430,00

MX 35: R\$ 330,00

MX 45: R\$ 330,00

MX 50: R\$ 330,00

MX Gold: R\$ 850,00

Total da Premiação: R\$ 6.230,00

CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA EMPRESA:

Será considerada a proposta que melhor atender às especificações e oferecer o menor preço global.

PRAZO:

30 dias.

PAGAMENTO:

Até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal, que deverá ser emitida após a realização do evento.

ALINE ARAUJO LIMA

Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araújo Lima**, **Secretária**, em 14/05/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080156** e o código CRC **DB2DBAF9**.

Referência: Processo nº
3556305.406.00003374/2025-31

SEI nº 0080156